

DECRETO LEGISLATIVO 67 DE 14 DE OUTUBRO DE 1998.  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 62/98)  
(VER. TONINHO PAIVA)

Dispõe sobre a outorga de  
Título de Cidadão  
Paulistano a Antonio  
Thamer Butros.

José índio Ferreira do Nascimento, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano a Antonio Thamer Butros, pelos relevantes serviços assistenciais e comunitários prestados à São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de outubro de 1998.

O Presidente em exercício,

José índio Ferreira do Nascimento

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de outubro de 1998.

O Diretor Geral,  
Carlos Borromeu Tini